



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

## PROJETO DE LEI Nº 016, DE 29 DE JULHO DE 2021

**“Que abre na Contabilidade, Crédito Adicional Suplementar, especifica e da outras providencias”.**

**Artigo 1º.** Fica aberto no Serviço de Finanças, Setor de Contabilidade, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 48.563,83 (quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e três mil oitenta e três centavos) objetivando a construção de Campo de Futebol Society, com as seguintes classificações orçamentárias:

### **02. PODER EXECUTIVO**

#### **02.11. DESPORTO E LAZER**

#### **27.812.0003.1015– CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY**

|       |     |           |                                     |                      |    |
|-------|-----|-----------|-------------------------------------|----------------------|----|
| Ficha | 259 | 4.4.90.51 | Obras e instalações (FR-01 Tesouro) | R\$ 48.563,83        | F1 |
| Total |     |           |                                     | <b>R\$ 48.563,83</b> |    |

**Artigo 2º.** Os recursos destinados à cobertura do artigo 1º, correrão por conta do excesso de arrecadação no valor de R\$ 48.563,83 na respectiva fonte de recurso, de acordo com Convênio nº.839/2019 e Processo nº. 2676502/2019.

**Artigo 3º** Em consonância ao disposto nos artigos 1º ao 2º desta Lei ficam convalidadas as respectivas alterações nos anexos do Plano Plurianual da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento do Município para o exercício de 2021.

**Artigo 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pracinha/SP, 29 de julho de 2021

  
**Maurilei Aparecido Dias da Silva**  
**Prefeito do Município**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

---

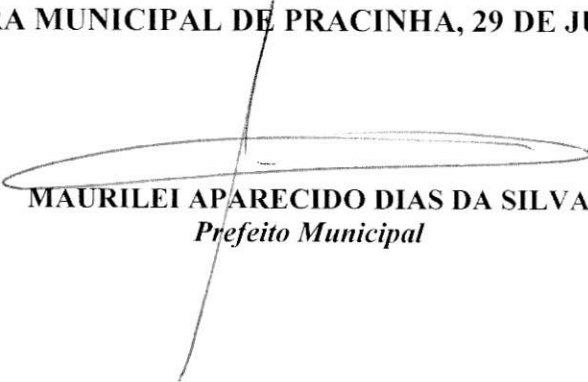
## Mensagem ao Projeto de Lei 017/2021

Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência e demais membros desta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre autorização e abertura de crédito especial ao orçamento do Município de Pracinha, objetivando suplementações necessárias à execução orçamentária do exercício corrente objetivando a:  
**CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY.**

Pelo exposto, e considerando-se a necessidade da imediata implantação das Metas Administrativas indicadas no presente Projeto de Lei, requer-se à Vossa Excelência que dentro das possibilidades administrativas desse Poder Legislativo, bem como após a devida concordância dos demais Pares que o compõe, seja o presente Projeto de Lei apreciado e votado em ***Regime de Urgência Especial***, nos termos da Lei Orgânica do Município de Pracinha e dos Estatutos dessa Casa de Leis, renovando nesta oportunidade protestos de elevada estima e distinta consideração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 29 DE JULHO DE 2021**



**MAURILEI APARECIDO DIAS DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*